



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206

de 24 / 06 / 08.

Processo nº: 53.188

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.245

Autor: MESA

Ementa: Concede à jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Arquive-se.

Alcides
Diretor
11/08 / 2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.245

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Alleanza</i> Diretora 04/06/08	Para emitir parecer: <i>[assinatura]</i> Diretor 04/06/08	CJR	projetos votos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias 3 dias
Parecer L.J. nº 1173			QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 10/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>[assinatura]</i> Presidente 10/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>[assinatura]</i> Relator 10/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 1168

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

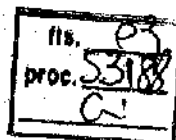
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

--	--	--

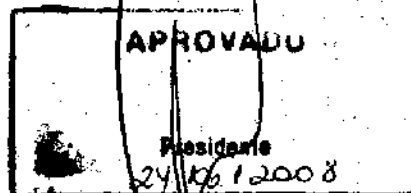
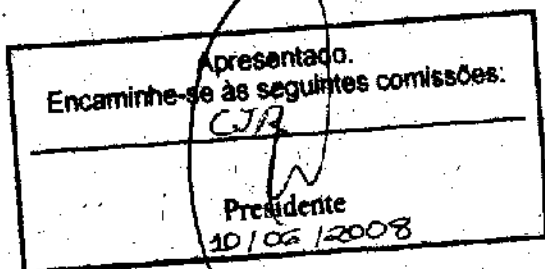


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PP-727/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 04/06/08 09:28 003188



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.245
(Mesa)

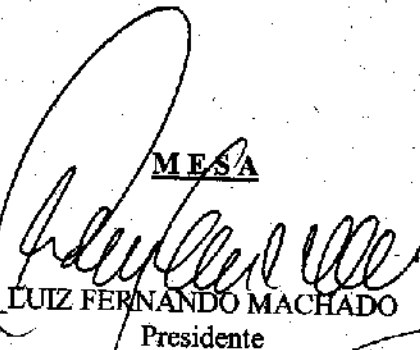
Concede à jovem **CAMILA TAMARA ROSELEM** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

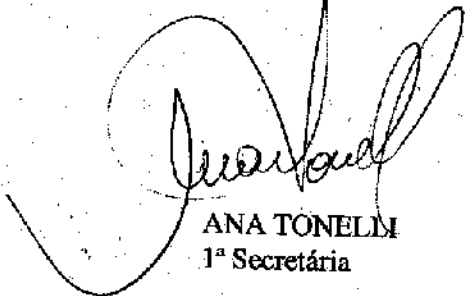
Art. 1º. É concedida à jovem **CAMILA TAMARA ROSELEM** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.245 - fls. 2)

Justificativa

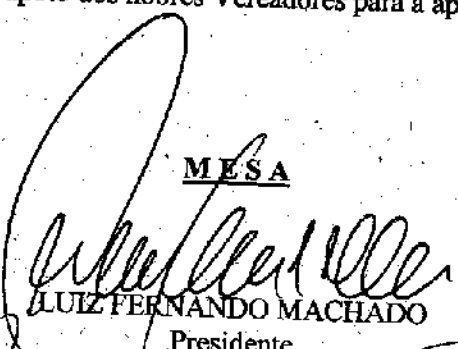
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

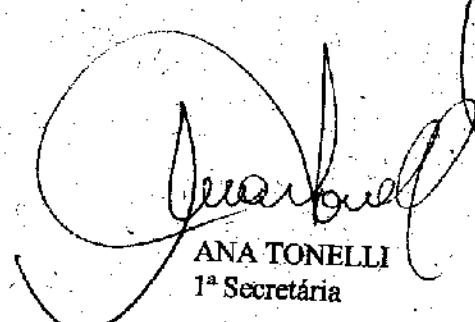
jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM - Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

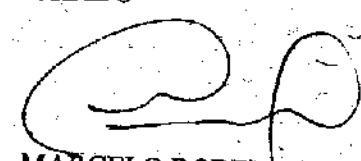
Nascida em Caieiras-SP, no dia 12 de junho de 1986, esta jovem de apenas 22 anos é um exemplo de superação. Portadora da síndrome de Down, desde os 7 anos de idade já se apresentava em programas de televisão, em especial nos da apresentadora Xuxa. Há 12 anos pratica aulas de dança para pessoas com necessidades especiais, no Centro de Atendimento à Síndrome de Down "Bem-te-vi". Na Associação de Música Pio X faz aulas de balé, balé adaptado, jazz e dança contemporânea. E no Projeto de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas-PEAMA faz aulas de dança para pessoas com necessidades especiais desde 1999. Tanta dedicação e empenho como bailarina têm lhe rendido muitos elogios, aplausos e, claro, prêmios. Participou de inúmeros festivais, programas de televisão e participações em vídeo clipe e dvd's, além de conquistar diversos prêmios, o mais recente foi o 2º. Troféu Staff de Ouro 2007, ocorrido em Campinas-SP, na categoria Destaque no Mundo da Dança.

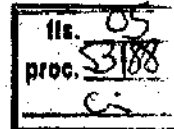
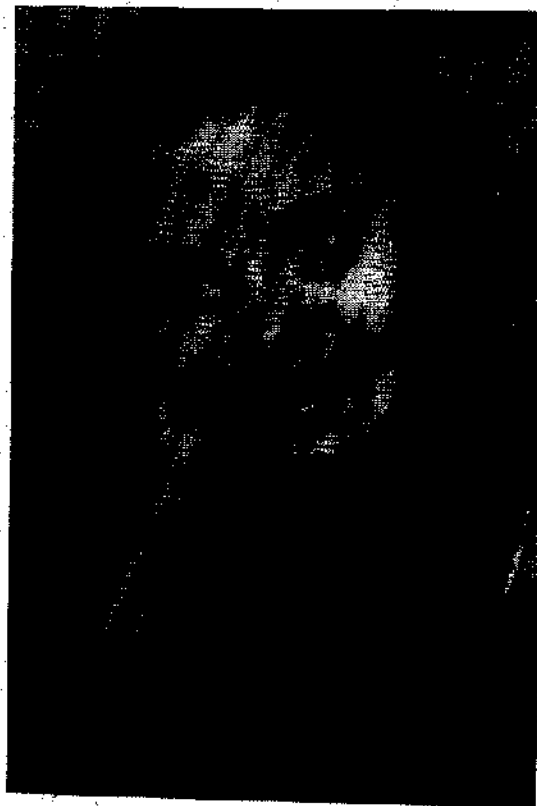
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



Release
Camila Tamara Rosolem

Idade: 21 anos

Nascimento: 12/06/1986, em Caieiras/SP.

Formação Artística

No Centro de Atendimento à Síndrome de Down "Bem-te-vi", em Jundiaí, tem aulas de Dança para Pessoas com Necessidades Especiais com o professor e coreógrafo Luis Carlos Faustini desde o ano de 1996.

Na Associação de Música Pio X, em Jundiaí, desde 1997, faz aulas de balé (profª Roberta Neworal), balé adaptado (profª Raquel Tumolo), Jazz (profª Roberta Neworal) e Dança Contemporânea (prof. Luis Carlos Faustini).

No PEAMA (Projeto de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas) desde 1999, faz aulas de Dança para Pessoas com Necessidades Especiais com o professor e coreógrafo Luis Carlos Faustini.

Principais Coreografias

- *O Jardineiro e as Margaridas* - (Bem-te-vi) 1997 - coreógrafo: Carlinhos Faustini
- *A Fada e o Caçador* - (PEAMA e FUNSS) 1999 - coreógrafo: Carlinhos Faustini
- *Beatriz* - (Bem-te-vi) 2000 - coreógrafo: Carlinhos Faustini
- *Tudo que se Quer* - (Pio X) 2003 - coreógrafa: Raquel Tumolo
- *Você e Eu* - (Pio X) - 2004 - coreógrafa: Raquel Tumolo

- *Púrpura* – (Pio X) 2005 – coreógrafa: Raquel Tumolo
- *3 D* – (Pio X) 2005 – coreógrafa: Roberta Neworal
- *Embalos* – (Pio X) 2006 – coreógrafa: Roberta Neworal
- *Viagens da Vida* – (Bem-te-vi) 2006 – coreógrafo: Carlinhos Faustini
- *Vida de Brinquedo* – (Pio X) 2006 – coreógrafa: Raquel Tumolo
- *Vitral* – (Pio X) 2007 – coreógrafa: Roberta Neworal
- *Brisa* – (Pio X) 2007 – coreógrafa: Raquel Tumolo
- *Você Escolheu Errado seu Super Herói* – (PEAMA) 2007 – coreógrafo: Carlinhos Faustini
- *Poema pra Lua* – (PEAMA) 2008 – coreógrafo: Carlinhos Faustini

Participações em Festivais

- Apresentações nos palcos alternativos do 18º Festival de Dança de Joinville/SC – 2000*
- Bailarina Convidada no Festival Passo de Arte, em Indaiatuba/SP, nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007.*
- Bailarina Convidada no Espetáculo Ana Botafogo e Convidados – Indaiatuba/SP- 2007*
- II Lugar no VII New Fest Dance de Campos do Jordão – Campos do Jordão/SP - 2004*
- I Lugar no I Magic Dance-Rio de Janeiro/RJ – 2004*
- I Lugar no I Festival de Dança de São Paulo – São Paulo/SP-2004*

Participações em Programas de TV

- Programa Xuxa Park – Rede Globo- coreografia O Jardineiro e as Margaridas – 2000*
- Programa Xuxa Park – Rede Globo - coreografia A Fada e o Caçador – 2000*
- Programa Melhor da Tarde – Rede Bandeirantes – coreografia Tudo que se Quer –*
- Programa Didi e sua Turma – Rede Globo - 2001*
- Programa Mais Você – Rede Globo – 2001*
- Programa Planeta Xuxa – Rede Globo - 1997 a 2002*

Prêmios

- Prêmio Melhores do Esporte – Destaque Dança – Prefeitura de Jundiaí – Jundiaí/SP- 2000*
- Troféu Staff – Categoria Destaque no Mundo da Dança – Campinas / SP- 2007*

Participações em Vídeos/Dvds

Xuxa Só para Baixinhos 2 – 2001

Video Muito Prazer eu Existo –Xuxa – 2002

Video Clipe Levanta a Mão –Leilah Moreno - 2006

Esportes

Tênis – PEAMA

Ciclismo – PEAMA

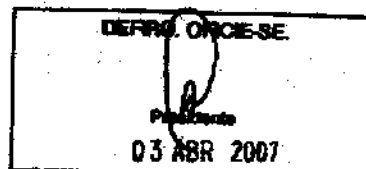
Natação – Acqua Center Academia

Frequênta o Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-te-vi há quase 15 anos.



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01383

Congratulações com a bailarina Camila Tamara Rosolem pela conquista do troféu Staff de Ouro 2007.



Of. PR/DL 122/2007

No último dia 27 de março, em Campinas, aconteceu a entrega do 2.º prêmio Staff de Ouro 2007, entregue a várias personalidades que se destacaram em suas áreas no ano de 2006. Entre os homenageados estava a bailarina Camila Tamara Rosolem.

Nascida em 1986, portadora da síndrome de Down, Camila tem se destacado gloriosamente como bailarina, conquistando importantes prêmios no mundo da dança. Desde os 7 anos de idade tem feito participações em programas de televisão, como no da apresentadora Xuxa, dançando ao lado de grandes artistas da época.

Tem participado de inúmeros festivais, como o do Rio de Janeiro, o de Campos de Jordão e o de Joinville, um dos mais renomados do País. Em 2006, participou do clipe "Levanta a Mão", da cantora Lailah Moreno, e fez aparições no programa "Mais Você", da Rede Globo.

Nestes anos todos em que tem se envolvido com a televisão, através de seu talento e dedicação, Camila tem sido uma importante aliada na busca de mais espaço e maior atenção da sociedade para a quebra de preconceitos em torno dos portadores da doença.

Por isso, não poderíamos deixar de registrar nossa satisfação e imensa alegria por mais essa conquista, que nos preenche de orgulho, e a faz brilhar como um exemplo de luta e superação diante dos obstáculos da vida.

Assim,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a referida artista pela premiação recebida, dando-se-lhe ciência desta deliberação, bem como à Companhia de Dança Pío X.

Sala das Sessões, 03/04/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.173

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.245

PROCESSO N° 53.188

De autoria da MESA o presente projeto de decreto legislativo concede à jovem **CAMILA TAMARA ROSOLEM** a medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/08.

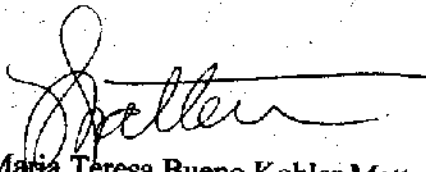
É o relatório.

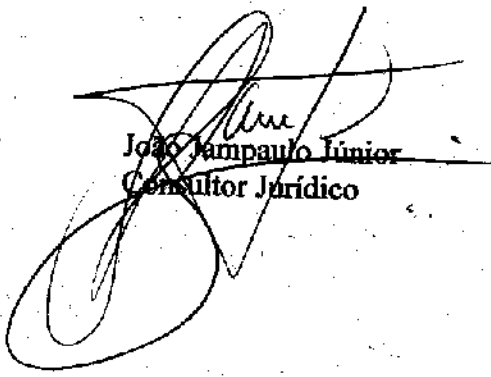
PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.c.

Jundiaí, 05 de junho de 2008.


Maria Teresa Bueno Kohler Mattar
Estagiária


João Lampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.188

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.245, de autoria da MESA, que concede à jovem **CAMILA TAMARA ROSOLEM** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

PARECER Nº 1.168

A Lei Orgânica de Jundiaí – art.14, XVII – assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

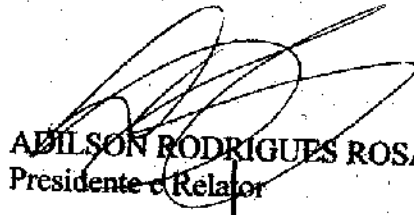
O projeto em exame busca tal objetivo eis que pretende outorgar à jovem **CAMILA TAMARA ROSOLEM** a medalha "Professor José Feliciano de Oliveira" afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls.09, que subscrevemos na íntegra.

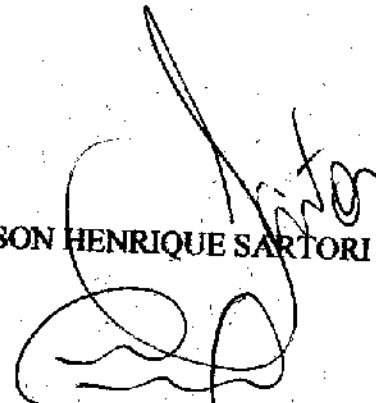
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

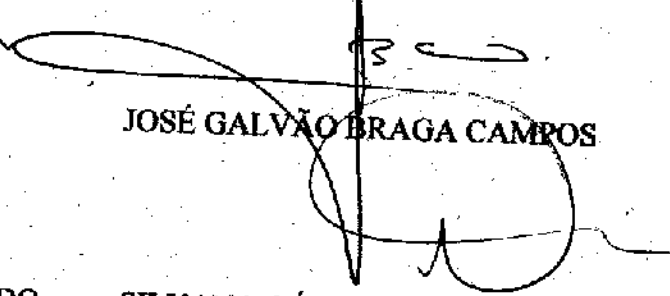
É o parecer.

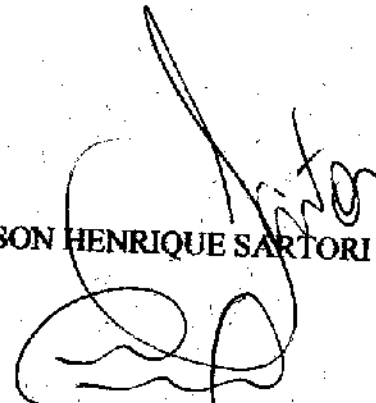
APROVADO
10.06.08

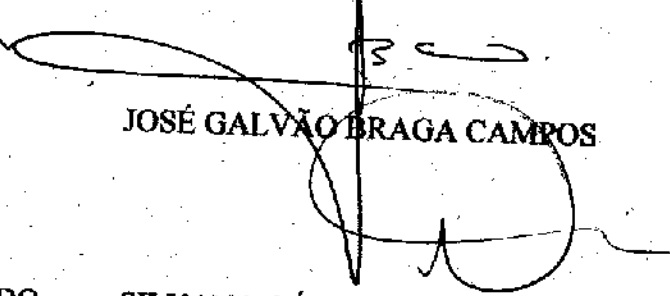
Sala das Comissões, 10.06.2008.


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

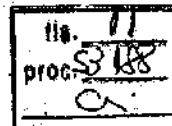

GERSON HENRIQUE SARTORI


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


MARCELO ROBERTO GASTALDO


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1245

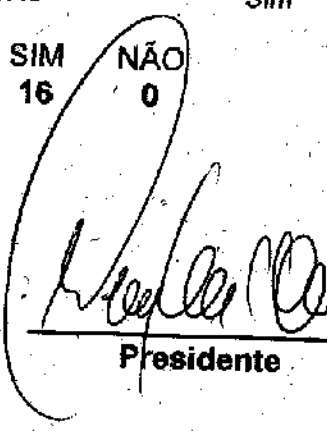
Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:30:40 às 09:31:04
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

Totais da Votação :

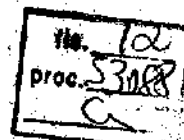
SIM 16
NÃO 0

TOTAL
16


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 53.188)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.206, DE 24 DE JUNHO DE 2008

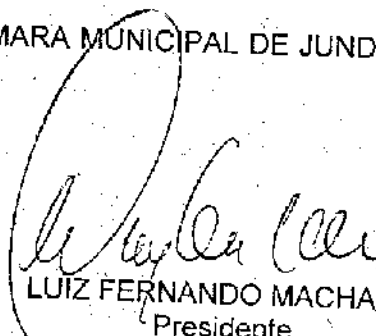
Concede à Jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

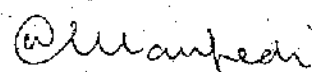
Art. 1º. É concedida à Jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.206, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à Jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa